ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dez horas e três minutos, na sala de reunião do aplicativo Meet, realizada de forma remota, conforme autorizada pela Portaria nº 010/UFSJ/PROEN de 03 de junho de 2020, iniciou-se a Vigésima Nona Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal de São João del-Rei. Estavam presentes, sob a presidência do coordenador Moacir de Souza Júnior, o vice-coordenador Gustavo Fernandes Rodrigues, os professores: Gláucio Lopes Ramos, Mariana Geny Moreira, Natã Goulart da Silva e a representante discente Ana Carolina dos Santos Antônio. O professor Ramon Dornelas Soares estava presente como docente convidado, em virtude da apresentação da Instrução Normativa referente ao Estágio. O professor Moacir de Souza Júnior deu início à reunião, solicitando a alteração da ordem dos assuntos previstos, ficando a pauta aprovada conforme a seguir: **Item um – Instrução Normativa sobre Estágio:** O coordenador Moacir de Souza Júnior passou a palavra ao professor Ramon Dornelas Soares que, inicialmente, explicou a necessidade e a forma de elaboração da Instrução Normativa sobre Estágio. Posteriormente, o docente Ramon Dornelas Soares apresentou a nova versão do texto da Instrução Normativa que deverá regularizar as questões referentes ao Estágio no curso de Engenharia de Telecomunicações. O professor Moacir de Souza Júnior solicitou que a possibilidade do discente, que se encontra empregado em atividades relacionadas ao curso de Engenharia de Telecomunicações, seja analisada como estágio obrigatório, fosse também prevista no texto da Instrução Normativa. Nesse caso, o discente apresentaria o contrato de trabalho e o plano de atividades, para análise e aprovação do Órgão Colegiado. Em virtude do questionamento do professor Ramon Dornelas Soares, o docente Natã Goulart da Silva, com base nas resoluções da instituição, esclareceu que docentes orientadores de estágio não obrigatório (extracurricular) também possuem direito à pontuação, para fins de progressão e/ou promoção. O professor Natã Goulart da Silva propôs a supressão dos dois primeiros incisos (I e II) do texto do artigo dezesseis (conforme versão de texto enviada anteriormente aos membros do Colegiado via e-mail, para a reunião da data de hoje), por entender o conteúdo do texto como redundante. Sobre situação de possível constrangimento do discente na entrega de relatório encaminhado pela parte concedente, a posição adotada poderá ser de que se solicite à concedente que encaminhe a documentação diretamente à coordenadoria do curso (via Correios) ou entregue ao estagiário em envelope lacrado. Por conta da versão da Instrução Normativa sobre Estágio enviada, previamente, aos membros do Colegiado ainda não ser a versão final apresentada na reunião pelo professor Ramon Dornelas Soares, o mesmo se comprometeu em encaminhar aos membros, via e-mail, a versão atualizada. Encerrado o assunto referente ao item de pauta, os membros do Colegiado agradecerem a presença e o trabalho

apresentado pelo docente Ramon Dornelas Soares, que se retirou da reunião às onze horas e quatro minutos. **Item dois – Parecer do Órgão Colegiado referente à requisição do discente de matrícula 194300012:** O coordenador Moacir de Souza Júnior apresentou ao Órgão Colegiado o e-mail encaminhado pelo discente de matrícula 194300012, sobre a possibilidade de aproveitamento de artigos publicados como Trabalho de Conclusão de Curso. Após deliberações do Colegiado, foi decidido que cabe ao docente orientador analisar se o artigo desenvolvido individualmente pelo aluno e orientado pelo próprio professor orientador, apresentado a uma Banca examinadora, realizado durante o ano em que o discente encontra-se inscrito na unidade curricular, poderá ou não ser aproveitado como Trabalho de Conclusão de Curso. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e dezesseis minutos e, para constar, eu, Renata Dornelas de Siqueira, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 30 de junho de 2021.

Prof. Moacir de Souza Júnior/Coordenador _____

Prof. Gustavo Fernandes Rodrigues/Vice-Coordenador _____

Prof. Gláucio Lopes Ramos/Membro Docente _____

Prof.ª Mariana Geny Moreira/Membro Docente _____

Prof. Natã Goulart da Silva/Membro Docente _____

Ana Carolina dos Santos Antônio /Membro Discente _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 30/06/2021

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº Ata 29ª Reunião Extraord. Colegiado CETEL/2021 - CETEL (12.52)
(Nº do Documento: 108)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/07/2021 10:31)
GLAUCIO LOPES RAMOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: 1665999

(Assinado digitalmente em 02/08/2021 14:32)
GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CETEL (12.52)
Matrícula: 1716489

(Assinado digitalmente em 20/07/2021 08:38)
MARIANA GENY MOREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: 1803736

(Assinado digitalmente em 15/07/2021 08:46)
MOACIR DE SOUZA JUNIOR
COORDENADOR - TITULAR
CETEL (12.52)
Matrícula: 1742804

(Assinado digitalmente em 19/07/2021 20:09)
NATA GOULART DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: 1824500

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **108**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **14/07/2021** e o código de verificação: **45ac95de6b**